



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 07 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS

CÂMPUS PANTANAL

CURSO DE GEOGRAFIA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 horas e 05 minutos, reuniu-se no local *Google Meet* a Comissão Especial do Curso de Geografia do Câmpus do Pantanal, instituída pela Portaria nº 37-GAB/CPAN/UFMS, de 18 de fevereiro de 2022, da Direção do Câmpus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022, de 17 de fevereiro de 2022 e no Edital Conjunto de Retificação Prograd/Progep/UFMS nº 16/2022, e Edital (Câmpus do Pantanal) nº 16, de 23 de fevereiro de 2022 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23449.000313/2022-18, para a realização da etapa referente à Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na área de Geografia Física/Geomorfologia, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 12 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu ao candidato a seguinte pontuação:

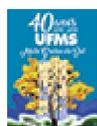
CANDIDATO	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Eder Damião Goes Kukie	100,0

Encerrados os trabalhos, eu, Thayná Carvalho da Silva, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Corumbá, 15 de março de 2022.

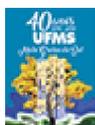
Profa. Beatriz Lima de Paula Silva

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lima de Paula Silva, Professora do Magistério Superior**, em 15/03/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

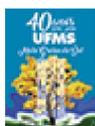
Documento assinado eletronicamente por **Thayná Carvalho da Silva, Assistente em Administração**, em 15/03/2022, às 09:47, conforme horário



oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin, Professora do Magistério Superior**, em 15/03/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Élvis Christian Madureira Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 15/03/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3142605** e o código CRC **5935A921**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS